

INDICAÇÃO Nº /2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Responsável , para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construção de uma Área para MotorHomes , no bairro Itaipava neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”01 ABRIL de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

Considerando o crescimento de motorhomes tem crescido consideravelmente, atraindo viajantes que buscam liberdade e novas experiências. No entanto, a falta de infraestrutura específica pode desestimular esse segmento turístico. A criação de uma Área para receber motorhomes, sustentável, arborizado, organizado e dentro da cidade, pode atrair turistas para o município, aumentando a movimentação econômica na cidade.

A implementação de pontos de apoio para motorhomes no Município promoverá o turismo rodoviário, incentivando o desenvolvimento de rotas turísticas e beneficiando diretamente as economias locais. A medida também atenderá às necessidades de segurança e sustentabilidade, oferecendo locais apropriados para o descarte de resíduos e abastecimento, evitando o uso inadequado de espaços públicos e privados.

Além disso, a criação de pontos de apoio pode ser vista como um incentivo à prática do turismo interno, uma vez que oferece condições mais favoráveis para os Visitantes explorarem o Município de maneira independente e sustentável.

Fica proibida a permanência de motorhomes nos pontos de apoio por períodos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



superiores a 60 dias consecutivos, de forma a evitar que o local seja utilizado como moradia permanente.

A proposta busca regradar a ocupação das ruas, já que a prefeitura recebeu diversas denúncias nos últimos meses relacionadas a veículos que permanecem estacionados por longa duração ou até mesmo dias , em locais que não possuem infraestrutura para isto.“Nossa rua não foi projetada para comportar estes veículos de forma permanente, o que pode ocasionar acidentes, colocando em risco outros motoristas e pedestres”.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo intuito é representar o interesse dos moradores desta localidade, e, não obstante, solicito aos nobres Edis apoio a presente Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

